

## **ESTADO DE ALAGOAS** REFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 867, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público, Sr. NEEMIAS DA SILVA SANTOS, Mat. nº 304308801, como Conselheiro Tutelar, designado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.696.1##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 18 de setembro de 2025, para participar do "1º modulo da Formação Continuada, voltada ao Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", em Arapiraca/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 10 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA Prefeito